

Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS n° 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998, Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS n° 10/96, CMDCA n° 010/96

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade	CNPJ			
Instituto Lóttus	51.507.952/0001-37			
Endereço			Bairro	
Rua: Ribeirão Preto, 696			Jardim Floresta	
CidadeUFCEPMaríliaSP17.510-190		DDD/Telefone (14) 3454-8040	Email secretaria@institutolottus.org.br	
Nome do Responsável José Antonio Moreira				CPF 141.297.588-37
RG/Órgão Expedidor			Cargo	
22420480 -			Administrativo	
Endereço Rua: Wasvaldo Fontana, 245, Palmital, Marília/SP				CEP 17510-480

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título	Período de Execução	
Recurso Estadual/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ínicio:	01/01/2023 - Término: 30/06/2023	

Identificação do Objeto

Parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a crianças, jovens e adolescentes entre 06 e 17 anos, para execução indireta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (subvenção estadual), de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. Recursos Estaduais.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social; demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de referência, Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

Local de Execução

Sede do Instituto Lóttus, sito a rua Ribeirão Preto,696, Jardim Floresta, na cidade de Marília-SP

Coordenador(a)

Sandra de Fátima Cordeiro Roim

Responsável Técnico do Projeto

Izabela Cristina de Almeida Rodrigues

Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico
Rua: Francisco Xavier Ambrosio,376	(14) 99847-4001	ICDAR.23@OUTLOOK.COM

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente plano atende a uma necessidade do Instituto Lóttus, de direito privado se fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas de apoio ás pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos.

No âmbito social o Instituto Lóttus tem como objetivo ofertar serviços ao usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.

A assistência social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual,



Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998, Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96, CMDCA nº 010/96

porém parte de uma situação social coletiva.

O Instituto Lóttus, através dos serviços ofertados à população de baixa renda tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo, por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento e exercício da cidadania.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Realizar serviços em grupo, organizados a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social. Ampliar as trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Desenvolver o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com visto ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar vivencias para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Ações Técnicas e Administrativas					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término	
1.01	Estudo e discussão de casos	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
1.02	Reuniões com a equipe técnica	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
1.03	Capacitação de monitores e equipe técnica	Semestral	2	01/01/2023	31/12/2023	
1.04	Elaboração de relatórios	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
1.05	Planejamento	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
1.06	Reuniões técnicas/ coordenação/ equipe	Semanal	51	01/01/2023	31/12/2023	
2	META: Ações junto as famílias					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término	
2.01	Fortalecimento da função protetiva da família	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
2.02	Acolhida	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
2.03	Atendimento técnico individualizado ao usuários/ família	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
2.04	Visita domiciliar	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
2.05	Encaminhamento à rede de serviços	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023	
3	META: Ações junto aos usuários					



Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP

Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998, Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Informação, comunicação e defesa de direitos	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023
3.02	Atendimento individual	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023
3.03	Acolhida	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023
3.04	Desenvolvimento da autonomia pessoal	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023
3.05	Grupos Socioeducativos	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023
3.06	Atividades físicas, esportivas, artísticas e culturais	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023
3.07	Mobilização para o exercício da cidadania	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023
3.08	Orientação e encaminhamento para rede de serviços	Mensal	12	01/01/2023	31/12/2023

6. METODOLOGIA

Para a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) as crianças e adolescentes devem estar matriculadas na rede pública de ensino ou devem retornar aos estudos. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00.

As atividades ofertadas serão: grupos socioeducativos, canto, coral, baisebol, capoeira, maculêlê, dança, badminton, teatro e recreação (jogos com regras, cooperativos e jogos livres), atividades esportivas e atividades físicas.

As atividades são construídas a partir de observação, a experimentação, a comparação, a análise e a síntese. Esses procedimentos são desenvolvidos em diferentes atividades, muitas vezes organizados na forma de projetos de trabalho ou resolução de situações problema.

As ações realizadas tem como princípio a interação entre crianças e adolescentes, que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, autonomia e a consolidação da cidadania, ampliando a participação na vida familiar e comunitária.

As atividades se baseiam na construção coletiva da cidadania, bem como, da autonomia e participação nas relações sociais, políticas e culturais.

Os trabalhos tem enfoque socioeducativo com temas geradores, atualizados e relevantes que fazem parte da vivência cotidiana dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

O estímulo a arte e a iniciação profissional são tarefas desempenhadas pelos monitores qualificados que acreditaram na formação e transformação social e no resgate da cidadania.

A didática utilizada favorece a elevação da autoestima, promovendo a autoconfiança, desperta o conhecimento de suas potencialidades estimulando a elaboração de projetos de vida digna.

Para acompanhar de perto o desenvolvimento dos beneficiários realizamos atendimentos individualizados e visitas domiciliares quando necessário e procuramos envolver a família nas atividades realizadas na entidade.

As atividades são organizadas, estruturadas e adaptadas de acordo com as necessidades identificadas em contato com as crianças e adolescentes, ou seja, a partir de observação da realidade vivenciada. As ações são fundamentadas na legislação vigente estando em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com SUAS (Sistema Único da Assistência Social)

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Instituto atenderá beneficiados com faixa etária entre 06 a 17 anos, com vistas a:

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania;
- Contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal;
- · Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Favorecer o fortalecimento do vínculo familiar, assim como a sua função protetiva;
- Contribuir para a permanência ou retorno escolar;
- Oferecer informação, comunicação e defesa de direitos;
- Inserir em atividades artísticas, culturais, físicas e esportivas;



Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998,

Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96,

CMDCA nº 010/96

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

- Realizar reuniões com toda equipe semanalmente;
- Realizar reuniões entre coordenação e equipe técnica semanalmente;
- · Planejamento mensal;
- Elaborar relatórios mensais;
- Acompanhamento e monitoramento constante do educador social e responsável técnico;

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação	
01	1	Secretaria	
02	1	Sala da Coordenação	
03	1	Sala de atendimento	
04	1	Sala de reuniões	
05	2	Sala de Palestras	
06	4	Banheiros	
07	1	Cozinha	
08	1	Refeitório	
09	4	Sala de oficinas socioeducativas	
10	1	Quadra poliesportiva	
11	1	Pátio coberto para atividades externas	
12	2	laboratório de informática	

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	Computador
02	3	Impressora
03	7	Mesa refeitório
04	70	Cadeiras refeitório
05	9	Mesa
06	142	Cadeiras
07	3	Televisão
08	1	DVD
09	1	Maquina digital
10	1	Aparelho de som
11	15	Armários
12	1	Datashow



Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS nº 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998, Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS nº 10/96, CMDCA nº 010/96

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
13	2	Aparelho telefônico
14	5	Aparelho celular
15	2	Copiadora
16	14	Ventilador
17	1	Ar condicionado
18	2	Bebedouro de água
19	2	Microfone
20	3	Micro System Portátil

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	0	12	7.481,01
1.02 - Coordenador Pedagógico (folha)	0	12	1.000,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário	0	1	5.000,00
1.04 - Educador Social (folha)	0	12	7.936,20
1.05 - Educador(a) Físico (folha)	0	1	336,95
1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	0	1	1.000,00
Sub Total			22.754,16
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total	0,00		
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	0	6	7.055,51
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	0	6	1.954,20
3.03 - Higiene e Limpeza	0	6	1.402,91
3.04 - Materiais de Escritório		1	0,00
3.05 - Materiais Didaticos e Pedagógicos		1	0,00
3.06 - Materiais Esportivos		1	0,00
3.07 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	0	6	966,02
3.08 - Suprimentos de Informática		1	0,00
Sub Total		11.378,64	
Total	34.132,80		

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	4.741,10		10/01/2023
Estadual	4.741,10		10/02/2023
Estadual	4.741,10		10/03/2023





Rua: Ribeirão Preto, 696 - Jardim Floresta - Marília/SP Fundada em 05 de julho de 1978, CEBAS n° 44006.002355/1997-18 de 15/05/1998, Lei de UPF Decreto de 05/10/199, Processo MJ Nº 14.448/98-54, CMAS n° 10/96, CMDCA n° 010/96

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	4.741,10		10/04/2023
Estadual	4.741,10		10/05/2023
Estadual	4.741,10		10/06/2023
Municipal	947,70		10/01/2023
Municipal	947,70		10/02/2023
Municipal	947,70		10/03/2023
Municipal	947,70		10/04/2023
Municipal	947,70		10/05/2023
Municipal	947,70		10/06/2023
Total	34.132,80		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 03 de Fevereiro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

João Batista Nunes da Cruz Dirigente

Izabela Cristina de Almeida Rodrigues Responsável Técnico